

EDITAL Nº 13/2020 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ – DEMEI, Pessoa Jurídica de Natureza Autárquica de Direito Público Interno, representado pelo seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 21 de janeiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova de Aptidão Física:

1.1.1. **LOCAL:** Instituto Municipal de Ensino Assis Brasil (IMEAB), situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 977, Bairro Assis Brasil, Ijuí/RS.

1.1.2. **DATA:** 30/05/2020 (sábado).

1.1.3. **HORÁRIO:** O horário de realização consta individualmente a cada candidato, no Anexo Único deste Edital.

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, do Edital nº 01/2020, de 21 de janeiro de 2020.

1.1.5. Serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção ao coronavírus (COVID-19), tais como a disponibilização de álcool gel aos candidatos e a higienização dos materiais antes da execução de cada prova.

1.1.6. Será obrigatório o uso de máscara de pano ou descartável por todos os candidatos, examinadores e pessoal envolvidos na aplicação das provas. Cada candidato deverá providenciar a sua própria máscara, e seu uso durante a realização dos testes será opcional.

1.2. A Prova de Aptidão Física consistirá nos seguintes testes:

1.2.1. **Teste de Resistência Muscular Localizada**, consistindo na execução de flexão de braços (apoio de frente sobre o solo), sob as seguintes condições:

1.2.1.1. Para candidatos do sexo masculino:

1.2.1.1.1. Posição inicial: Mãos espalmadas apoiadas no solo, ou colchonete conforme necessidade, que será avaliado pelo responsável da aplicação da prova; tronco alinhado desde os ombros até o quadril e as pernas alinhadas ao tronco; braços estendidos na altura e distância dos ombros; pés unidos e apoiados na ponta dos dedos no solo;

1.2.1.1.2. Execução: O movimento se dá a partir da posição inicial, em seguida os braços flexionam, até que o peito toque o solo, mantendo as costas, quadril e pernas alinhadas, o movimento seguinte deve ser o de retorno à posição inicial;

1.2.1.1.2.1. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições;

1.2.1.1.2.2. Não será permitida a parada para descanso em nenhum momento do teste. Caso isso ocorra, o candidato será desclassificado do teste;

1.2.1.1.2.3. Deverão ser executadas 10 (dez) repetições;

1.2.1.1.2.4. Tempo máximo do Teste: 01 (um) minuto;

1.2.1.1.2.5. Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste no tempo determinado;

1.2.1.1.2.6. Tentativas: 02 (duas);

1.2.1.1.2.7. Caso o candidato não consiga executar o número mínimo de exercícios exigidos, na primeira tentativa, poderá realizar a atividade novamente, observado um intervalo de 5 (cinco) minutos entre as tentativas.

1.2.1.2. Para candidatos do sexo feminino:

1.2.1.2.1. Posição inicial: Mãos espalmadas apoiadas no solo, ou colchonete conforme necessidade, que será avaliado pelo responsável da aplicação da prova; tronco alinhado desde os ombros até o quadril e as coxas alinhadas ao tronco e quadril, os joelhos estarão em contato com o solo, formando um ângulo de 90º, entre as coxas e as pernas;

1.2.1.2.2. Execução: O movimento se dá a partir da posição inicial, em seguida os braços flexionam, até que o peito toque o solo, mantendo as costas, quadril e coxas alinhadas, o movimento subsequente é o de retorno à posição inicial;

1.2.1.2.2.1. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições;

1.2.1.2.2.2. Não será permitida a parada para descanso em nenhum momento do teste. Caso isso ocorra, o candidato será desclassificado do teste;

1.2.1.2.2.3. Deverão ser executadas 08 (oito) repetições;

1.2.1.2.2.4. Tempo máximo do Teste: 01 (um) minuto;

1.2.1.2.2.5. Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste no tempo determinado;

1.2.1.2.2.6. Tentativas: 02 (duas);

1.2.1.2.2.7. Caso o candidato não consiga executar o número mínimo de exercícios exigidos, na primeira tentativa, poderá realizar a atividade novamente, observado um intervalo de 5 (cinco) minutos entre as tentativas.

1.2.2. **Teste de Flexão Abdominal**, consistindo na execução de abdominais em posição remador, sob as seguintes condições:

1.2.2.1. Posição Inicial: Decúbito dorsal, braços e pernas estendidos, sendo que os braços devem estar acima da cabeça;

1.2.2.2. Execução: A partir da posição inicial, eleva-se o tronco em sintonia com o recolhimento e flexão das pernas, os calcanhares serão direcionados para o quadril, e os cotovelos deverão passar a articulação dos joelhos. Retornar à posição inicial;

1.2.2.2.1. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições;

1.2.2.3. Para candidatos do sexo masculino: 30 (trinta) flexões;

1.2.2.4. Para candidatos do sexo feminino: 24 (vinte e quatro) flexões;

1.2.2.5. Tempo: 01 (um) minuto;

1.2.2.6. Tentativas: 02 (duas);

1.2.2.6.1. Caso o candidato não consiga executar o número mínimo de exercícios exigidos, na primeira tentativa, poderá realizar a atividade novamente, observado um intervalo de 5 (cinco) minutos entre as tentativas.

1.2.3. **Teste de Resistência Anaeróbica**, consistindo em corrida de 12 (doze) minutos em esteira ergométrica, sob as seguintes condições:

1.2.3.1. Para candidatos do sexo masculino: 2.000 (dois mil) metros;

1.2.3.2. Para candidatos do sexo feminino: 1.800 (um mil e oitocentos) metros;

1.2.3.3. Tempo: 12 (doze) minutos;

1.2.3.4. Tentativas: 01 (uma).

2. NORMAS GERAIS:

2.1. Para concorrer à Prova de Aptidão Física o candidato deverá:

2.1.1. Apresentar-se ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início;

2.1.2. Usar roupas adequadas para a prática de exercícios físicos;

2.1.3. Portar documento de identidade (conforme item 8.1.5 do Edital nº 01/2020) e Atestado Médico original, específico para tal fim, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina.

2.1.3.1. O candidato convocado deverá apresentar no dia da Prova de Aptidão Física, Atestado Médico emitido preferencialmente por um médico com especialidade em Cardiologia ou Medicina Esportiva, datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à de realização da prova.

2.1.3.2. Este atestado médico deve especificar que o candidato “ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS PREVISTOS NO EDITAL nº 01/2020 DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2020 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ-RS”. Sob nenhuma condição serão aceitos atestados médicos que não informarem de forma clara que o candidato está apto para realizar esforços físicos para este certame, ou ainda, com letra ilegível.

2.1.3.2.1. Não serão aceitos em nenhuma hipótese Exames de Saúde Ocupacional – ASO.

2.1.3.3. Independente do atestado médico apresentado, no dia e local do Exame de Aptidão Física, o candidato convocado será submetido a uma avaliação clínica por profissional da enfermagem, abrangendo pressão arterial, pulso, temperatura e, caso apresente alteração de saúde que contraindique a realização da prova, não poderá realizá-la, estando eliminado do Concurso Público.

2.1.3.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não consta, expressamente, que o mesmo está apto a realizar a Prova de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos, não poderá realizar os testes, sendo, dessa forma, eliminado do Concurso Público.

2.2. O candidato não poderá utilizar relógio próprio. O controle oficial do tempo será exclusivo da Comissão Avaliadora, constando de cronometro visível aos candidatos.

2.3. Durante o teste não será permitido consumir alimentos e/ou beber água, devendo o candidato se alimentar e se hidratar antes e depois da execução do Teste.

2.4. Caso o candidato não apresente o atestado médico no momento da realização da prova de aptidão física ficará impedido de realizar a mesma e será eliminado do concurso.

2.5. Os custos e procedimentos necessários à obtenção do atestado médico serão suportados exclusivamente pelo candidato.

2.6. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da prova.

2.7. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se ao teste, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade física orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou realização de nova prova.

2.8. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da prova na data fixada para sua realização, considerando as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.) a Empresa poderá,

caso entender conveniente, transferir a realização dos testes e fixará dentro de 10 (dez) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

2.9. O resultado de cada Teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

2.10. O candidato INAPTO tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo examinador, pelo coordenador e por duas testemunhas.

2.11. O candidato que vier a acidentarse, em qualquer um dos testes da Prova de Aptidão Física, ficando impossibilitado de prosseguir na mesma, estará eliminado do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

2.12. Também será ELIMINADO do Concurso Público, nesta fase, o candidato que:

2.12.1. Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a Ata de Presença.

2.12.2. Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, auxiliares e/ou candidatos.

2.12.3. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova.

2.12.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.13. A prova consistirá na avaliação das condições físicas, através de testes de condicionamento físico e respectivos índices mínimos exigidos.

2.14. O candidato que não realizar os índices mínimos exigidos será considerado INAPTO, sendo considerado reprovado no Teste de Aptidão Física.

2.15. O resultado do Teste de Aptidão Física será expresso por APTO ou INAPTO.

Ijuí/RS, 14 de maio de 2020.

Rubem Härter,
Presidente do Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anexo Único – Candidatos Convocados para a Prova de Aptidão Física

Eletricista de Distribuição

Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização da Prova de Aptidão Física
1477505	Alecio Amaral Obregon	09:00
1483274	Alessandro Vieira Pereira	09:20
1490030	Alexandre Jose Dynczuk	09:40
1484916	Cristiano Lucas Nikititz	10:00
1489498	Daniel Ferreira Soares	10:20
1487600	Daniel Mello De Avila	10:40
1476696	Ednei Boff	11:00
1472668	Elizandro Matos De Souza	11:20
1478536	Gerson Alves Pinto	11:40
1473938	Jonas Roberto Deckmann	13:00
1489880	Jorge Luis Gonzaga Krampe	13:20
1489484	Leandro Dessbesell	13:40
1489934	Lizandra Aparecida Padilha Vieira	14:00
1488034	Marcos Andre De Jesus	14:20
1474649	Odivan Ariel Neuberger	14:40
1473829	Peterson Alan Dos Santos	15:00
1486911	Rafael Regasson Da Rosa	15:20
1484724	Ravier Antonio Nunes Bonfada	15:40
1483681	Regis Marcelo Machado Uecker	16:00
1473741	Ricardo Lazzaretti Neto	16:20